



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

准照續期收費表
Tabela de taxas relativas à renovação de licença

由第 8/2021 號法律規範的場所 Estabelecimentos regulados pela Lei n.º 8/2021	10 月內續期 Renovação em Outubro (澳門元 em patacas)	11 月內續期 Renovação em Novembro (澳門元 em patacas)	12 月內續期 Renovação em Dezembro (澳門元 em patacas)
五星豪華級酒店 Hotel de cinco estrelas-luxo	27,500	44,000	55,000
五星級酒店 Hotel de cinco estrelas	24,750	39,600	49,500
四星級酒店 Hotel de quatro estrelas	22,000	35,200	44,000
三星級酒店 Hotel de três estrelas	19,250	30,800	38,500
二星級酒店 Hotel de duas estrelas	16,500	26,400	33,000
四星級公寓式酒店 Hotel-apartamento de quatro estrelas	22,000	35,200	44,000
三星級公寓式酒店 Hotel-apartamento de três estrelas	19,250	30,800	38,500
經濟型住宿場所 Alojamento de baixo custo	11,000	17,600	22,000
餐廳 Restaurante	5,500	8,800	11,000
簡便餐飲場所 Estabelecimento de refeições simples	3,850	6,160	7,700
美食廣場食品攤檔 Quiosque da área de restauração	2,750	4,400	5,500
酒吧 Bar	5,500	8,800	11,000
舞廳 Sala de dança	5,500	8,800	11,000

由四月一日第 16/96/M 號法令規範 的場所 Estabelecimentos regulados pelo Decreto-Lei n.º 16/96/M, de 1 de Abril	10 月內續期 Renovação em Outubro (澳門元 em patacas)	11 月內續期 Renovação em Novembro (澳門元 em patacas)	12 月內續期 Renovação em Dezembro (澳門元 em patacas)
豪華餐廳、舞廳及酒吧 Restaurante, bar e sala de dança de luxo	6,875	13,125	13,125
一級或二級餐廳、一級舞廳及酒吧 Restaurante de 1.ª ou 2.ª classe e bar e sala de dança de 1.ª classe	4,125	7,875	7,875

備註：上述准照續期費用已包括 10%印花稅；

Nota: As taxas da renovação de licença acima mencionadas incluem o imposto do selo a uma taxa de 10%.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

付款須知 (根據第 22/2008 號行政法規) :

- 如在旅遊局總部遞交申請，可以現金、支票或銀行本票繳費(票據抬頭為“旅遊基金”)，又或可透過澳門特別行政區政府聚合支付平台(「政付通」)或澳門通卡支付。
- 如在政府綜合服務大樓或離島政府綜合服務中心遞交申請，可以現金、支票或銀行本票繳費(票據抬頭為“市政署”)，又或可透過「政付通」支付平台或澳門通卡支付。
- 每次支付只能使用上述支付工具中的其中一種。若以銀行本票或支票支付，標示金額應與須支付的費用金額相符；另外，支票的簽發日期不得早於支付日期三日。
- 支付金額等同或超過澳門元五萬元，其必須為保付支票。

Informações importantes para pagamento (Regulamento Administrativo n.º 22/2008):

- No caso de apresentação do pedido na sede da DST, o pagamento pode ser efectuado por numerário, por ordens de caixa ou cheques à ordem da “Fundo de Turismo”, ou através da plataforma de pagamento “GovPay” ou por cartão Macau Pass;
- No caso de apresentação do pedido no CSRAEM / CSRAEM-I, o pagamento pode ser efectuado por numerário, por ordens de caixa ou cheques à ordem do “Instituto para os Assuntos Municipais”, ou através da plataforma de pagamento “GovPay” ou por cartão Macau Pass;
- Em cada pagamento deve ser utilizado, exclusivamente, um dos meios de pagamento acima mencionados. No caso de ordem de caixa ou cheque, o montante expresso no mesmo deve coincidir com o montante de pagamento devido e a data de emissão do cheque quando anterior à do pagamento não pode ser superior a três dias.
- O cheque deve ser visado se o valor é igual ou superior a 50 000 (cinquenta mil) patacas.